

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

GABINETE DO PREFEITO

Publicação

O Decreto Nº 163 de 2020
21/12/2020 foi publicado nesta
data. Em 21/12/2020.


Assinatura Responsável

DECRETO Nº 163/2020
De 21 de dezembro de 2020

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional
Suplementar no valor de R\$ 164.170,00.**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, inciso I, alínea “a” c/c art. 8º, inciso I da Lei nº 2.207/2020, de 13 de janeiro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional no valor de R\$ 164.170,00 (cento e sessenta e quatro mil, cento e setenta reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENC. E VENT. FIXAS – P. CIVIL 13	R\$	20.068,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 14	R\$	4.794,00
3.1.90.11.00 VENC. E VENT. FIXAS – P. CIVIL 27	R\$	7.378,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 28	R\$	1.410,00
SUBTOTAL	R\$	33.650,00

ENSINO FUNDAMENTAL 25%

Despesas Correntes

3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES 369	R\$	1.685,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 370	R\$	20.982,00
SUBTOTAL	R\$	22.667,00

ENSINO INFANTIL 25%

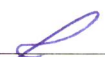

Despesas Correntes

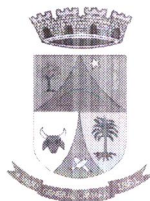
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 380	R\$	3.094,00
SUBTOTAL	R\$	3.094,00

FUNDEB

Despesas Correntes

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 417	R\$	18.735,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 426	R\$	41.928,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 427	R\$	11.654,00
SUBTOTAL	R\$	72.317,00

 
Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351
CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50
Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br E-mail: administracao@generalcamara.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.1.90.05.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 277	R\$	759,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 278	R\$	29.228,00
SUBTOTAL	R\$	29.987,00

CODESA

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 5720	R\$	2.455,00
SUBTOTAL	R\$	2.455,00

TOTAL	R\$	164.170,00
--------------	------------	-------------------

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

GABINETE DO PREFEITO

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 21	R\$	19.432,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 22	R\$	693,00
3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 33	R\$	6.101,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 34	R\$	2.595,00
SUBTOTAL	R\$	28.821,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 49	R\$	20.495,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50	R\$	11.165,00
SUBTOTAL	R\$	31.660,00

SECRETARIA DA FAZENDA

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 57	R\$	24.040,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 58	R\$	10.680,00
SUBTOTAL	R\$	34.720,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Despesas Correntes

3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF. DOS MILITARES 70	R\$	3.450,00
3.1.90.03.00 PENSÕES DO RPPS 71	R\$	1.000,00
SUBTOTAL	R\$	4.450,00

ENSINO FUNDAMENTAL 25%

Despesas Correntes

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 372	R\$	1.746,00
SUBTOTAL	R\$	1.746,00

ENSINO INFANTIL 25%

Despesas Correntes

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 382	R\$	785,00
SUBTOTAL	R\$	785,00

Rua General David Canabarro, 120 – Centro Fone: PABX (51) 3655-1399 – FAX: (51) 3655-1351
CEP: 95820-000 - General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil - CNPJ: 88.117.726/0001-50
Visite o nosso site: www.generalcamara.rs.gov.br E-mail: administracao@generalcamara.com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

GABINETE DO PREFEITO

FUNDEB

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 416	R\$	16.643,00
SUBTOTAL	R\$	16.643,00

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Despesas Correntes

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 86	R\$	2.100,00
SUBTOTAL	R\$	2.100,00

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 229	R\$	10.951,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 250	R\$	2.307,00
SUBTOTAL	R\$	13.258,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Despesas Correntes

3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS – P. CIVIL 276	R\$	29.987,00
SUBTOTAL	R\$	29.987,00

TOTAL	R\$	164.170,00
--------------	------------	-------------------


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,

em 21 de dezembro de 2020.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração